

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) O DIÁRIO OFICIAL E A DITADURA DO AI 5 (II)

O vínculo histórico do Pará com o Ato Institucional nº 5 é o ex-governador e ex-ministro de governos militares, Jarbas Passarinho. Então ministro do Trabalho e Previdência Social, foi um dos signatários do AI 5, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 1969.

Jarbas não só assinou um dos documentos mais emblemáticos do período militar, como deixou registrado na ata do evento uma frase polêmica, que se incorporou a sua história de maneira indelével. Falecido em 2016, negava ter dito tal coisa.

A publicação do documento no Diário Oficial do Pará só se justificou por se tratar de um governo de exceção, que tinha o coronel do Exército Alacid Nunes no comando do Governo Estadual. Jarbas Passarinho, também coronel do Exército, antecedeu Alacid. Assinou o AI 5 defendendo seu autógrafo com uma frase de efeito polêmica: "Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim e a todos os membros desse Conselho, enveredar pelo caminho da ditadura pura e simples, mas me parece que claramente é esta que está diante de nós. [...] Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência". Mas a frase foi modificada na ata da reunião do Ministério e a expressão "as favas" foi trocada por "ignoro". O efeito foi o mesmo. Jarbas era ministro do Trabalho e Previdência Social, tendo sido nomeado logo depois de se eleger senador

pelo partido Aliança Renovador Nacional (Arena). O preâmbulo do AI 5 é suficientemente extenso e deve mesmo ter repugnado o ministro Passarinho, consciente de que assinava a "cartilha da ditadura". Disse o documento: "Considerando que o governo da República, responsável pela execução daqueles objetivos (da chamada Revolução Militar de 31 de Março) e pela ordem e segurança nacional, não só não pode permitir que pessoas ou grupos antirrevolucionários contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sob pena de estar faltando ao compromisso que assumiu com o povo brasileiro, bem como porque o Poder Revolucionário, ao editar o Ato Institucional nº 2, afirmou, categoricamente que não se disse que a Revolução foi, mas que é e continuará" e, portanto, o processo revolucionário em desenvolvimento não pode ser detido".

O movimento "Diretas Já" foi para as ruas e em 1985 o período de governo militar. Oito anos antes, em 1977, de volta ao voltado ao Senado, Jarbas Passarinho defendeu a substituição do AI-5 por um instrumento que garantisse ao Estado sua defesa contra minorias subversivas e que garantisse ao STM (Superior Tribunal Militar) julgar políticos e não a Justiça. Mas em 1988 o país ganhou uma nova constituição, restaurando a democracia.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Filho de Joseph

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 24/05 (quarta) - 18h



CINEMA

Vermelho Russo

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 24/05 (quarta) - 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.